



PROJETO DE LEI Nº 1.441, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de prédio público: Equipe Saúde da Família – ESF José Ferreira Sobrinho (Zé Lazinho) (*09/09/1926 +14/11/1995).

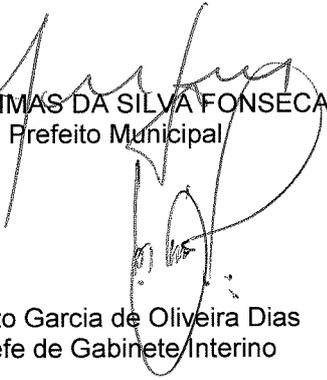
Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF JOSÉ FERREIRA SOBRINHO (ZÉ LAZINHO), a unidade de saúde localizado na Rua Maria Aparecida Fagundes, nº. 1.515, Bairro Parque Real, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 09 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Quem visita o Bairro São Cristóvão e suas adjacências hoje, não faz ideia de como era a região no final da década de 1970. Naquela época, os únicos pontos de referência eram o “Campo de Aviação” (o atual Aeroporto) da cidade e a paineira centenária, que até hoje continua frondosa na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira – na época, uma estradinha de terra que ligava Pouso Alegre à Fernão Dias.

Hoje, o Bairro São Cristóvão, antigamente chamado de Chapadão, é parte pulsante de Pouso Alegre. O seu desenvolvimento iniciou-se com a participação de pessoas que acreditavam no potencial desse bairro longínquo do centro da cidade. Entre essas, destacou-se um comerciante que reuniu as qualidades de empreendedor com espírito solidário: Senhor José Ferreira Sobrinho, conhecido como Sô Zé Lazinho.

Zé Lazinho nasceu em 9 de setembro de 1926, no distrito de Santo Antônio do Itaim, no Município de Cachoeira de Minas. Casou-se com Clara Maria da Cruz e tiveram 8 filhos. No Itaim ele tinha um bar – uma “venda” - e também exercia atividades na agricultura e pecuária. Sua grande paixão eram os carros, tanto era, que criou a linha de ônibus (antiga jardineira ou baiuca) entre Itaim e Pouso Alegre na década de 1950.

Em 1970 mudou-se para Pouso Alegre com sua família e foi morar no Bairro Foch, onde inaugurou um açougue ao lado de sua residência.

Em 1973, ficou sabendo que a Câmara dos Vereadores sancionara uma lei que criava o Bairro Jardim Aeroporto, ao lado do atual Clube de Campo Pouso Alegre, com 111 lotes. Em torno deste loteamento desenvolveu-se o Bairro Chapadão.

Percebendo o potencial do novo bairro, Sô Zé Lazinho adquiriu alguns lotes na atual Avenida 19 de Outubro e inaugurou lá um bar, ampliado posteriormente com uma mercearia e um açougue. Com o passar do tempo, vários de seus filhos foram morar e trabalhar no São Cristóvão, dedicando-se às áreas comercial e educacional.

O Sô Zé Lazinho tornou-se uma pessoa muito conhecida e respeitada no local. Não só pelas atividades comerciais, mas também pelo seu humanismo e suas atividades filantrópicas. Sempre presente e atento às necessidades do bairro e seus moradores, agia em prol de muitas causas sociais. Ajudava na manutenção da Escola Virgília Paschoal na época localizada em frente ao seu comércio; levava necessitados de atendimento médico ao Pronto Socorro, uma vez que era um dos poucos que possuía automóvel; atuou de forma efetiva na construção da Igreja São Cristóvão; promovia festas de Natal para as crianças do bairro, com distribuição de brinquedos e brincadeira infantis.

↑



Ao longo das décadas, o Sô Zé Lazinho tornou-se referência e parte integrante do bairro São Cristóvão, até que veio a falecer em 14/11/1995 com 69 anos de idade, deixando muita saudade em seus filhos, filhas, genro, noras netos e bisnetos. Seu nome é sempre lembrado com carinho e respeito por todos que o conheceram.

Por seu legado, merece ser homenageado emprestando seu nome ao Prédio eu vai abrigar a Equipe Saúde da Família – ESF no Bairro Parque Real.

Diante ao exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.



JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE FERREIRA SOBRINHO

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
115030 01 55 1995 4 00085 212 0002232 93

SEXO: **MASCULINO** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO - 69 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **CACHOEIRA DE MINAS-MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **NADA CONSTA** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES, 682, POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS ***
FILHO DE LAZARO FERREIRA DA SILVA E IDALINA MARIA DE JESUS *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 20:20 H** DIA: **14** MÊS: **11** ANO: **1995**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NO HOSPITAL À RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 1800, NESTE SUBDISTRITO *****

CAUSA DA MORTE: **HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA *****

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **CEMITÉRIO DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS** DECLARANTE: **ANTONIO CESAR FERREIRA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DR. JOSE HELDER A. DE ALMEIDA *****

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER: **ATO REGISTRADO NO LIVRO C-9085, AS FOLHAS 212-V, SOB O 2322, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995. ERA CASADO COM CLARA MARIA DA CRUZ FERREIRA, DEIXANDO OS FILHOS: LUIZ, ANTONIO CESAR, FERDINANDO, REGINA, LEONILDO, MAERCIO E CLARICE, MAIORES DE IDADE, DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. . NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR *****

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **SEM INFORMAÇÕES.**

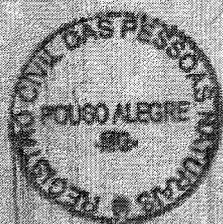
Certifico que, em data de 10 de Janeiro de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por FERNANDO SILBERMAN DA MOTA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 24º Subdistrito - Indianópolis, o(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Janeiro de 2023, nos termos do Provimento nº 36/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 24º Subdistrito - Indianópolis - SP
Ricardo Alexandre de Alcantara - Oficial
Avenida dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis - CEP: 04517-050
E-mail: ricardoalexandre@24cartorio.com.br
Tel: (11) 55431519

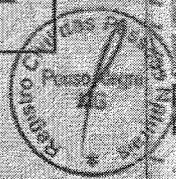
O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Pouso Alegre - Registro Civil das Pessoas Naturais
Sebastião Saulo Valeriano, Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 41,88
Valor recebido pela materialização: R\$ 57,88

Selo Digital: 1150302CE00000029777123Z
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: GEY51962
Cod. Seg: 7224.2322.1902.6398
Emol: R\$ 46,20 - Tx Judic.: R\$ 9,33 - Total: R\$ 55,53
- ISS: R\$ 2,31
Consulte a validade no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto



RECEBIL AA 013798616 MG-P